

CNPJ: 11.569.190/0001-89

A Excelentíssima Senhora
Judite da Silva Guimaraes
Coordenadora Administrativa
Nesta

Folha nº 04
Proc. nº 00110 00112019
Rubrica

Prezada Senhora,

Na qualidade Presidente do IPSEMA, AUTORIZO o 2º (segundo) aditamento do Contrato Administrativo nº 001/2019-D-001/2019, referente ao Processo Administrativo nº 565/2018, tendo por objeto a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene e rádio), incluindo assistência técnica, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, solicitado por este Departamento, nos termos do Art. 57 II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e encaminhado à vossa senhoria para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Açailândia, 16 de dezembro de 2020



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB